



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

INDICAÇÃO 032/2019

08.10.2019

ASSUNTO: Criação do Coletivo Local de Meio Ambiente (COLMEIA)

REQUE: Marcos Antônio Paiva

REODO: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Apresento a seguinte indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JORGE LUIZ GOMES DA COSTA, para a criação do Coletivo Local de Meio Ambiente (COLMEIA) que visa preservar nossos mananciais.

JUSTIFICATIVA

O Programa Pró-Mananciais criado pela Copasa tem como objetivo preservar os mananciais utilizados para o abastecimento público e busca o envolvimento das comunidades na proteção do meio ambiente.

Esse Projeto protege e recupera as micro bacias hidrográficas e as áreas de recarga dos aquíferos cujos mananciais servem para a captação dos sistemas de abastecimento público de água operados pela Copasa, por meio de ações e estabelecimento de parcerias, que visem a melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Para a realização das atividades foram criados os Coletivos Locais de Meio Ambiente (COLMEIA), formados por empresas privadas e órgãos públicos, como a Emater, Instituto Estadual de Florestas, Prefeituras, faculdades e ONGs. Para a consecução dos objetivos previstos neste Programa, a Copasa, como empresa concessionária de serviços de abastecimento de água, investirá no mínimo o equivalente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total de sua receita operacional de água. O montante do investimento terá como um dos critérios de distribuição o somatório dos recursos gerados nas localidades.

Este Programa em muito contribuirá para a preservação dos nossos mananciais.

Certo do acatamento dos Nobres Pares,

Marcos Antonio Paiva
Vereador